



SÍNTESE DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO Modalidades de avaliação

Diagnóstica – No início do ano letivo e sempre que se torne necessário ao longo do ano.

Formativa – Contínua e sistemática recorrendo a uma variedade de instrumentos de recolha de informação.

Sumativa – No final de cada período, utilizando a informação recolhida no âmbito da avaliação dos alunos, traduzindo-se na atribuição qualitativa de Insuficiente, Suficiente, Bom e Muito Bom, com base nos seguintes critérios:

Insuficiente	Suficiente	Bom	Muito Bom
<ul style="list-style-type: none"> - Demonstra desinteresse e falta de empenho nas atividades propostas. - Raramente participa de forma coerente e ordenada na sala de aula. - Não se empenha em melhorar os seus métodos de trabalho e de estudo. - Não exprime as suas dúvidas e dificuldades. - Não é assíduo nem pontual - Apresenta resultados negativos nos diversos instrumentos de avaliação. 	<ul style="list-style-type: none"> - Revela interesse e empenho nas atividades propostas. - Participa sempre que é solicitado. - Demonstra sentido de responsabilidade. - Esforça-se em melhorar os seus métodos de trabalho e de estudo. - Apresenta resultados satisfatórios nos diversos instrumentos de avaliação. - Demonstra alguma facilidade na aquisição dos conteúdos. 	<ul style="list-style-type: none"> - Revela interesse e empenho nas atividades propostas. - Participa espontaneamente e de acordo com as regras estabelecidas. - Assume atitudes de tolerância, solidariedade, cooperação e responsabilidade. - Adequa os métodos de trabalho e de estudo às diversas situações de aprendizagem. - Apresenta resultados muito satisfatórios nos diversos instrumentos de avaliação. - Demonstra facilidade na aquisição dos conteúdos. 	<ul style="list-style-type: none"> - Revela muito interesse e empenho nas atividades e aprendizagens propostas. - Participa espontânea e ativamente na vida escolar, demonstrando sentido crítico. - Revela um elevado sentido de responsabilidade, cooperação e sociabilização. - Analisa e adequa os métodos de trabalho e de estudo, formulando opiniões e dando sugestões. - Apresenta resultados excelentes nos diferentes instrumentos de avaliação. - Demonstra muita facilidade na aquisição dos conteúdos.

Aferição Interna – Compreende a realização de uma Prova de Aferição Interna a Português, a Matemática e Estudo do Meio no, 3.º e 4.º anos de escolaridade, para avaliação do grau de conhecimento dos alunos, com o objetivo de melhorar a qualidade das aprendizagens futuras.

Aferição Externa – Compreende a realização de Provas de Aferição a Português, Matemática, Estudo do Meio e Expressões, no final do 2.º ano de escolaridade.

Os alunos com Necessidades Educativas Especiais serão avaliados segundo os critérios, modalidades e condições especiais de avaliação, de acordo com as dificuldades diagnosticadas e respetivo Programa Educativo Individual.

Na avaliação sumativa de final de período/ano, que se traduz na atribuição de uma menção qualitativa de Muito Bom, Bom, Suficiente e Insuficiente em cada disciplina, a proposta é globalizante e contempla os domínios cognitivo/psicomotor e das atitudes e dos valores, cuja ponderação consta do seguinte quadro.

Cognitivo-Psicomotor	80%
Atitudes e Valores	20%

Nas turmas de 1.º ano que integram o projeto de **Autonomia e Flexibilização Curricular**, a nota final dos alunos integrará uma ponderação de 10 % referente ao desempenho dos alunos nos Domínios de Autonomia Curricular (DAC) e 10%, no âmbito da área transdisciplinar de Cidadania e Desenvolvimento.

Nos critérios de avaliação formativa e sumativa, sem prejuízo dos conteúdos definidos para cada disciplina e das metas curriculares em vigor, deverá ter-se como referência, nas **dimensões dos conhecimentos, das capacidades e das atitudes**, os seguintes aspetos, transversais ao currículo:

<ul style="list-style-type: none"> - Aquisição, compreensão, interpretação e aplicação de conhecimentos. - Compreensão e expressão oral e escrita. - Identificação, seleção e aplicação de métodos de trabalho e de estudo. - Utilização das tecnologias de informação e Comunicação. 	<ul style="list-style-type: none"> - Atenção e concentração. - Participação, interesse e empenho. - Educação para a cidadania. - Respeito pelos outros e respetivas opiniões assim como pelo ambiente. - Imaginação e criatividade. 	<ul style="list-style-type: none"> - Utilização de diferentes formas de comunicação. - Persistência, autonomia e responsabilidade. - Assiduidade e pontualidade. - Progressão nas aprendizagens.
---	--	--

Na **apreciação qualitativa**, utilizar-se-á a seguinte correspondência: **Muito Bom**: de 90% a 100%; **Bom**: de 70% a 89%; **Suficiente**: de 50% a 69%; **Insuficiente**: de 0% a 49%.

Na avaliação das capacidades adquiridas nas **Atividades de Enriquecimento Curricular** utilizar-se-á a seguinte nomenclatura:

D - Desenvolveu Capacidades; **ND - Não Desenvolveu Capacidades.**

Efeitos de avaliação (progressão ou retenção)

Anos não terminais de Ciclo

No 1.º ano de escolaridade não há lugar a retenção, exceto se o aluno tiver ultrapassado o limite de faltas injustificadas (10 faltas).

Nos 2º e 3º anos o aluno não transita e obtém a menção de **Não Transitou** se:

- Obtiver menção negativa nas disciplinas de Português e Matemática simultaneamente,
- Obtiver menção negativa, nas disciplinas de Português ou Matemática e, cumulativamente, menção insuficiente em outras duas disciplinas.

Nota: As disciplinas de Oferta Complementar e Apoio ao Estudo não são contabilizadas para efeitos de progressão dos alunos.

Ano terminal de Ciclo

No 4º ano o aluno não progride e obtém a menção de **Não Aprovado** se:

- Obtiver menção negativa nas disciplinas de Português e Matemática simultaneamente.
- Se tiver obtido menção negativa na disciplina de Português ou Matemática e, cumulativamente, menção insuficiente noutras duas disciplinas.

Nota: As disciplinas de Oferta Complementar e Apoio ao Estudo não são contabilizadas para efeitos de progressão dos alunos.

Recurso

A avaliação final de um aluno pode ser objeto de um pedido de revisão, dirigido pelo respetivo Encarregado de Educação à Diretora do Agrupamento, no prazo de três dias úteis, a contar da data da afixação das pautas.

Eu, _____ Encarregado de Educação do aluno _____, do ano,

Turma _____, tomei conhecimento dos critérios de avaliação do Agrupamento de Escolas Gonçalo Sampaio, para o ano letivo 2017/2018.

Póvoa de Lanhoso, ____ de _____ de 2017 _____